

式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

區潤新、歐惠權、陳景昌、何瑞煊、梁志強、梁德就、蘇旭文及黃偉文，轉為收取相等於第四職階熟練工人的薪俸點180點；

尹自強、葉金泉及殷少慈，轉為收取相等於第四職階半熟練工人的薪俸點160點；

黃亞麗轉為收取相等於第四職階熟練助理員的薪俸點160點。

透過簽署人於二零零七年十二月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，張少清在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零八年二月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點315點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改José Armando de Matos Duarte在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點315點，自二零零八年二月六日起生效。

二零零八年一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第32/2007號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款及第二款、經第2/2002號行政長官批示核准的《民政總署組織架構規章》第五十六條第二款（五）項、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第二條，以及第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2007:

Ao Ion San, Ao Wai Kun, Chan Keng Cheong, Ho Soi Hun, Leong Chi Keong, Leung Tak Chao, Sou Iok Man e Vong Vai Man, para operários qualificados, 4.º escalão, índice 180;

Van Chi Keong, Ip Kam Chun e Ian Siu Chi, para operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160;

Vong A Lai Maria Cristina, para auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160.

Por despachos do signatário, de 13 de Dezembro de 2007:

Cheong Sio Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

José Armando de Matos Duarte — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Janeiro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, na alínea 5) do n.º 2 do artigo 56.º do Regulamento Orgânico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2002, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

一、委任民政總署法律及公證辦公室法學士莫秀珍（級別13，等級I，高級技術員）及法學士高立德（顧問高級技術員），在該辦公室處長不在或因故不能視事而未能擔任專責公證員職務期間，按此順序履行民政總署專責公證員的職務。

二、本批示自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十二月二十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

1. São nomeados os licenciados em Direito, Mok Sau Chan, técnica superior do grau I, nível 13, e João Pedro de Sá Coimbra, técnico superior assessor do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais para exercerem, por esta ordem, as funções de notário privativo do IACM, durante a ausência ou impedimento do exercício de funções do notário privativo, exercidas pelo Chefe do Gabinete Jurídico e de Notariado.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

19 de Dezembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 26 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 97/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門唯真清潔服務公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零零七年十二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

第 98/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 97/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau».

26 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 98/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda: